



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000237

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018

Ano 3

Resolução



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Conselho Municipal de Saúde - CMS

Resolução CMS nº 01 de 02 de fevereiro de 2018.

“O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, aprova o Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2018 a 2021”.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves do quadriênio 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 02 de fevereiro de 2018.

Ismael Mendes Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução n.º 01/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 02 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências legais.

Erivaldo Santos Brito
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000237

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Conselho Municipal de Saúde - CMS

Resolução CMS nº 02 de 02 de fevereiro de 2018.

“O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2018”.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 02 de fevereiro de 2018.

Ismael Mendes Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução n.º 02/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 02 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências legais.

Erivaldo Santos Brito
Secretário Municipal de Saúde